



PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PORTARIA Nº 13/2016-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 393/2014-CGJ/AM, que regulamenta a substituição provisória dos cargos de chefia e funções gratificadas da estrutura funcional da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 429/2016-STCERT/CGJ/AM no qual o Chefe do Setor de Certidões, Roberto Caetano Pereira, informa o gozo de suas férias por 30 (trinta) dias;

**CONSIDERANDO**, por fim, o regramento lapidado no art. 51, §1º, do Estatuto do servidor Público do Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor JOSUÉ FREITAS DA COSTA, matrícula 0027-2, assistente judiciário, para responder interinamente pela Chefia do Setor de Certidão da Corregedoria-Geral de Justiça, no período de 1/2/2016 a 1/3/2016, em razão das férias regulamentares do titular, sem ônus para este poder.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça